



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5420/2022  
EDITAL Nº 3222/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor descrito no contrato original de R\$ 540.878,58 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 613.914,45 (seiscentos e treze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) representando um aumento de R\$ 73.035,87 (setenta e três mil, trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), que representa um aumento no percentual de 13,50% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico nº 08/2023 emitido pela Secretaria Municipal da Educação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de dezembro de 2023.

CFV OBRAS PUBLICAS  
LTDA:15161740000187

Assinado de forma digital por CFV  
OBRAS PUBLICAS LTDA:15161740000187  
Dados: 2023.12.14 14:17:35 -03'00'

**Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.**  
**Contratada**

GIOVANI AMESTOY Assinado de forma digital  
DA por GIOVANI AMESTOY  
SILVA:0098548301 DA SILVA:00985483016  
6 Dados: 2023.12.14  
10:03:18 -03'00'

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 800, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DETERMINA INICIO DA OBRA REFERENTE  
AO CONTRATO Nº 5420/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DETERMINA:**

**Art 1º- INÍCIO** da obra, referente ao contrato nº 5420/2022 e Edital nº 3222/2022, para a inicio de obras dos serviços de Reforma da Quadra Esportiva da Escola Municipal Dagoberto Barcellos, **a contar de 13 de novembro de 2023**, conforme Memorando nº 363/2023/SMPMA.

**Art 2º-** Responsável técnica pela fiscalização da obra ficará a cargo da servidora Helmesona de Oliveira Santana, Engenheira Civil - CREA 152843, a fiscalização da execução dos serviços, fiscal do contrato será o servidor Emerson de Oliveira Cezimbra, CPF xxx.102.xxx-04, e Gestora do Contrato Marielva Marques Perceval, CPF: xxx.487.xxx-04.

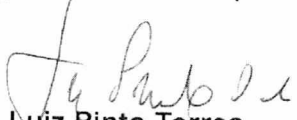
**Art 3º-** A execução do serviço será realizada pela Empresa CFV Obras Públicas Ltda, CNPJ sob nº 15.161.740/0001-87, responsável técnico da obra indicado pela empresa será o Eng. Carlos Henrique Roggia CREA 46746, CPF: xxx.695.xxx-34.

**Art. 4º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, o prazo para conclusão da obra é de 90 dias a contar de 13 de novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).**


  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
Luiz Pinto Torres  
Secretário de Município  
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

13/11/23 a 22/11/23

  
Secretaria de Município da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**MEMORANDO Nº 088/2023-SEDUC**

**ORIGEM: SEDUC**  
**DESTINO: GAB/PGM**  
**DATA: 08 de DEZEMBRO de 2023.**  
**ASSUNTO: Solicita Aditivo ao Contrato nº 5420/2022.**

RECEBIDO EM  
12/12/23  
Pedro Dias  
09:27

Vimos solicitar Aditivo ao Contrato nº 5420/2022, no valor de R\$ 73.035,87 (setenta e três mil, trinta e cinco reais com oitenta e sete centavos), conforme Parecer Jurídico 2129/2023, e Parecer Técnico DT/SEDUC – 08/2023.

O presente correrá por conta da Secretaria de Educação  
Dotação orçamentária 2.123.44.90.51.00.871.20.  
Pedimos urgência.

**Gislaine Huerta,**  
**Secretária de Município de Educação.**